



Registro SUSEP 06084

APÓLICE DE SEGURO
Ramo: 0982 - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO
Processo SUSEP: Nº 10.004808/99-14
Ramo: 0929 - SEGURO FUNERAL
Processo SUSEP Nº 15414.901295/2016-14

MBM Seguradora S.A.
CNPJ 87.883.807/0001-06
Rua dos Andradas, 772
Porto Alegre - RS CEP: 90020-004
(051) 3216 2500 SAC 0800 5412555
www.mbmseguros.com.br
Ouvidoria: 0800 7031989

Filial: 18 - Minas Gerais	Proposta de Seguro nº 0288/2021	Apólice nº 18.0982.53165.001	Período de Vigência: 365 dias Início: 24h de 19/04/2025 Término: 24h de 19/04/2026
------------------------------	---	--	--

DADOS DO ESTIPULANTE			
Estipulante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS		CNPJ: 10.626.896/0001-72	
Endereço: AV PROFESSOR MARIO WERNECK	Nº 2590	Complemento: EDIF: 11 ANDARES;	
Bairro: BURITIS	Cidade: BELO HORIZONTE	CEP: 30.575-180	UF: MG

CONDIÇÕES DESTA APÓLICE
A MBM Seguradora S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da Proposta de Contratação apresentada pelo Estipulante acima mencionado, e nos termos do contrato de seguro a ela vinculado, mediante o recebimento do prêmio de seguro, obriga-se a indenizar aos beneficiários, conforme Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados:

Garantias	Limite Máximo de Capital Segurado em R\$ (Reais)	
	Segurado Principal	Segurado Cônjugue
Garantias Básicas		
Morte Acidental	R\$ 16.568,99	não contratada
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R\$ 16.568,99	não contratada
Garantias Adicionais		
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	R\$ 5.522,99	
Diaria de Incapacidade (DI)	não contratada	
Morte Accidental à Título de Auxílio Funeral (AF)	não contratada	
Auxílio Alimentação (AA)	não contratada	
Rescisão Contratual (RC)	não contratada	
R A M O - 0929 - SEGURO FUNERAL		
MORTE ACIDENTAL - Garantia Básica	R\$ 3.313,79	Modalidade: Individual

Garantias	Prêmio Mensal Individual por Garantia em R\$ (Reais)	
	Segurado Principal	Segurado Cônjugue
Garantias Básicas		
Morte Acidental	R\$ 0,64	não contratada
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R\$ 0,21	não contratada
Garantias Adicionais		
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	R\$ 0,46	
Diaria de Incapacidade (DI)	não contratada	
Morte Accidental à Título de Auxílio Funeral (AF)	não contratada	
Auxílio Alimentação (AA)	não contratada	
Rescisão Contratual (RC)	não contratada	
R A M O - 0929 - SEGURO FUNERAL		
MORTE ACIDENTAL - Garantia Básica	R\$ 0,22	Modalidade: Individual

As condições de aceitação e movimentação de segurados, critérios de atualização dos capitais segurados e prêmios, custeio do seguro, documentação de sinistro e demais especificações desta apólice são aquelas constantes no contrato de seguro, o qual faz parte integrante e inseparável desta Apólice.

Aplicam-se a este Seguro as Condições Gerais e Especiais das garantias contratadas, que fazem parte integrante e inseparável desta Apólice, e encontram-se disponíveis publicamente através do site www.mbmseguros.com.br.

SERVIÇOS

Serviço de Assistência 24 Horas - R\$ 0,02

FRANQUIA

Não haverá franquia

CARÊNCIA

Para sinistros decorrentes de acidentes pessoais não haverá prazo de carência, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de adesão ao seguro, ou de sua recondução depois de suspenso, conforme previsto no artigo 798 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

PAGAMENTO DO PRÊMIOPeriodicidade: Aliquota IOF: Boleto Bancário Desconto em Folha Débito em ContaVencimento:

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.


Toni Robilar Pacheco

Diretor Presidente

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

www.susep.gov.br